

## **RESOLUÇÃO CRMV-DF N°. 04, DE 16 DE JULHO DE 2009.**

Cria cargo em comissão de Assessor Administrativo e da outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a letra "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n°. 591/CFMV, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV;

Considerando a necessidade de se adequar a Resolução N° 904/09 do CFMV;

Considerando a necessidade de dispor no Conselho de pessoa com experiência diversificada para coordenar atividades de diversas naturezas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o cargo em comissão de Assessoria Administrativa, com 01 (uma) vaga, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º O preenchimento da vaga para o referido emprego dar-se-á mediante Portaria e a escolha será prerrogativa do Presidente do Conselho.

Art. 3º Caberá à Presidência a escolha da pessoa que irá preencher o cargo ora criado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução CRMV-DF n° 02/2006, de 29.12.2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Brasília – DF, 16 de Julho de 2009.

**Méd. Vet. José Belarmino da Gama Filho**  
Presidente em exercício  
CRMV-DF N°. 0624